



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

Campus Universitário – Viçosa, MG – 36570-900 – Telefone: (31) 3612-1431 - Fax: (31) 3612-1434 - E-mail: cce@ufv.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2022

ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES NO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

A Diretora do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0245/2022/RTR, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 75, de 20/04/2022, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008/RTR, e nos termos do Art. 7º da Resolução 14/2000/CONSU, **convoca os servidores docentes efetivos do magistério superior e técnico-administrativos para a eleição de representantes no Conselho Departamental do CCE.**

Os critérios e demais instruções estão contidas no Anexo I deste Edital.

Viçosa, 07 de dezembro de 2022.

Danielle Dias Sant'Anna Martins
Diretora do Centro de Ciências
Exatas e Tecnológicas

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2022

1 - Da Eleição

1.1. Os servidores docentes e técnico-administrativos dos Departamentos de Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil, Engenharia de Produção e Mecânica, Engenharia Elétrica, Estatística, Física, Informática, Matemática, Química e Tecnologia de Alimentos, integrantes do quadro permanente efetivo, poderão candidatar-se e votar, de acordo com os grupos a que pertence, conforme descritos a seguir:

1.2. No Conselho Departamental

1.2.1. Representantes dos Professores Assistentes:

Um representante efetivo e um suplente (chapa).

1.2.2. Representantes dos Professores Adjuntos:

Um representante efetivo e um suplente (chapa).

1.2.3. Representantes dos Professores Associados:

Um representante efetivo e um suplente (chapa).

1.2.4. Representantes dos Professores Titulares:

Um representante efetivo e um suplente (chapa).

1.2.5. Representantes dos servidores técnico-administrativos:

Um representante efetivo e um suplente (chapa).

1.3. Os candidatos deverão se inscrever, exclusivamente, por meio do e-mail *cce@ufv.br*, da diretoria do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, no período de 07 a 12 de dezembro de 2022, mediante encaminhamento da Ficha de Inscrição (Anexos II ou III) e do Termo de Consentimento (Anexo IV) preenchidos e assinados.

1.4. A escolha dos representantes será realizada por meio de eleição eletrônica, com voto direto e secreto. Cada eleitor escolherá uma das chapas inscritas para representá-lo.

1.5. A eleição acontecerá por meio do sistema Eleições UFV, desenvolvido pela Diretoria de Tecnologia da Informação, no link <https://www4.dti.ufv.br/>, onde cada pessoa deverá fazer login com sua matrícula e senha da UFV e proceder a votação.

1.6. É de responsabilidade de cada votante o sigilo de sua senha.

1.7. Estão aptos a votar todos os servidores docentes e técnico-administrativos do quadro efetivo, ativo, exceto aqueles afastados por motivo de licença médica ou em treinamento com licença integral.

2 - Do Calendário Eleitoral

07/12/2022 - Divulgação do Edital.

07/12 a 12/12/2022 - Inscrição dos candidatos.

13/12/2022 - Divulgação dos candidatos inscritos.

14/12/2022 - Prazo para interposição de recurso contra as inscrições.

15/12/2022 - Divulgação das inscrições.

16/12/2022 - Votação (00:00 às 23:59h)

19/12/2022 - Apuração e divulgação do resultado.

Prazo final para interposição de recurso contra o resultado.

20/12/2022 - Homologação e divulgação do resultado final.

3 - Das Inscrições

- 3.1. As inscrições serão feitas exclusivamente, por meio do e-mail *cce@ufv.br*, da diretoria do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, no período de 07 a 12 de dezembro de 2022, mediante encaminhamento da Ficha de Inscrição (Anexos II e III) e do Termo de Consentimento (Anexo IV) preenchidos e assinados.

4 - Da votação

- 4.1. A votação será realizada, no dia **16/12/2022 de 00:00 às 23:59 horas**, exclusivamente pelo *link* <https://www4.dti.ufv.br/>

5 - Da coordenação da eleição

- 5.1. Todas as ações previstas no presente edital serão coordenadas pela Comissão Eleitoral designada pela Diretora do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, Ato 0300/2022/CCE.

6 - Dos resultados – homologação

- 6.1 O resultado final da eleição será homologado em reunião do Conselho Departamental.

ANEXO II

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2022

FICHA DE INSCRIÇÃO

À Comissão Eleitoral.

_____, _____,
NOME (efetivo) MATRÍCULA

_____, _____,
NOME (suplente) MATRÍCULA

do Departamento de _____ e
_____, respectivamente, solicitam à Comissão Eleitoral receber
sua inscrição para concorrer a representação da carreira Magistério Superior da Classe de
_____, no Conselho Departamental do Centro de Ciências Exatas e
Tecnológicas, em eleição a ser realizada no dia 16 de dezembro de 2022 .

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Viçosa, ____ de _____ de 2022.

Assinatura: _____
Efetivo

Suplente

ANEXO III

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2022

FICHA DE INSCRIÇÃO

À Comissão Eleitoral.

NOME (efetivo)	MATRÍCULA
----------------	-----------

NOME (suplente)	MATRÍCULA
-----------------	-----------

do Departamento de _____ e _____, respectivamente, solicitam à Comissão Eleitoral receber sua inscrição para concorrer a representação do corpo técnico-administrativo, no Conselho Departamental do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, em eleição a ser realizada no dia 16 de dezembro de 2022 .

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Viçosa, ____ de _____ de 2022.

Assinatura: _____
Efetivo

Suplente

ANEXO IV

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2022

TERMO DE CONSENTIMENTO

Eleição para a escolha de Representantes Docentes e Servidores Técnico Administrativos para o Conselho Departamental do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas.

Eu, _____, CPF nº _____
concordo em participar, como candidato, na eleição a ser realizada por meio eletrônico, conforme
normas constantes no Edital no 03/2022.

Viçosa, _____ de _____ de 2022.

Candidato (a)